



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fis: Nº	74
Proc: Nº	1567/09

EMENDA Nº.

019/2009



ADITIVA ao Projeto de Lei nº. 013/2009 - de autoria do Chefe do Executivo, que dispõe sobre: "Dá nova Redação ao Art. 159º deste Projeto de Lei Complementar que Reformula o Estatuto dos Servidores do Município de Barueri".

O Artigo 159º do Projeto de Lei acima citado será acrescido do seguinte parágrafo

" **Parágrafo único:** A denúncia poderá ser realizada por meio da ouvidoria municipal, respeitada as disposições da lei de criação."

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de novembro de 2009


Agnêrio Néri Ferreira
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
Em 10/11/2009
Presidente

Rejeitada a Emenda, à Diretoria Legislativa para arquivar.

Em 17 de novembro de 2009

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em 10/11/2009
Presidente

09/10/10/11/2009 00:11:15 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI